



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1063/2024

De 16 de abril de 2024

**ADMITE ELIANDRO GIOSANI MARTINS
BIONDO NA FUNÇÃO DE MOTORISTA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4335/2021 e suas alterações, em conformidade com a Lei Municipal nº 4806 de 19 de março de 2024,

Considerando, o que consta no Memorando nº 300/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

ADMITIR, a partir de **17 de abril de 2024**, **ELIANDRO GIOSANI MARTINS BIONDO**, para exercer a função de **Motorista - Emergencial**, percebendo mensalmente o salário de R\$ 1.648,59 (Um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), matrícula nº 4816, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 16 de abril de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2024.04.16 14:22:06 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por MILTON
ROBERTO FARIAS GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.04.16 14:15:06 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2024 de 02/05/2024